



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº115/2024 exarado no processo administrativo nº 090/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE TELEVISÃO PARA USO NA BRIGADA MILITAR PARA MONITORAMENTO DE CÂMERAS DO MUNICÍPIO.**

BENOIT ELETRODOMÉSTICOS CNPJ nº 87.296.026/0255-25, situado na Rua General João Antônio, Nº 1156. Bairro centro, São Vicente do Sul– RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 2.199,00 (dois mil cento e noventa e nove reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 2.199,00 (dois mil cento e noventa e nove reais).**

JUSTIFICATIVA: Aquisição de televisão para utilização da Brigada Militar é de grande necessidade para monitoramento das câmeras instaladas em vários pontos do município. Através de acordo Ofício nº 022/ P 1/SVS que foi repassado pela Brigada Militar de São Vicente do Sul a possibilidade de manutenção ou troca do equipamento, visto tratar-se de um patrimônio público municipal de extrema importância para segurança de todos os munícipes.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO SOLICITANTE: GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Atividade: 1012 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Leilão Bens Gabinete do Prefeito
Despesa: 792 – 4490.52.33.00.00.00 – EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO

São Vicente do Sul, 25 de abril de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL